



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 53
Disponibilização: 20/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005533-07.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 158 (4560866), de 11 de março de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14.03.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "...da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista;"

LEIA-SE: "...da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, a partir de 13.03.2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/03/2019, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4574390** e o código CRC **F890A739**.